

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

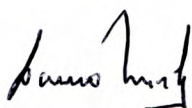
ATO DA REITORIA N. 1010 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.001112/2003-55,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor Flávio Alberto de Andrade Goulart, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 230986, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, classe Titular, nível único, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, lotado na Faculdade de Medicina/FM, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, observando o art. 8º da EC n. 20/1998, acrescido da vantagem prevista no art. 62 da Lei n. 8.112/1990, combinado com a Lei n. 8.911/1994.

Brasília, 28 de ABRIL de 2003.



Lauro Morhy
Reitor